

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.3722		
00060-00003981/2019-41	IPANEMA SEGURANÇA LTDA	R\$ 26.968,10
TOTAL		R\$ 26.968,10

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.3722		
00060-00003819/2019-23	IPANEMA SEGURANÇA LTDA	R\$ 22.385,95
TOTAL		R\$ 22.385,95

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
0060-020864/2007	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 161.987,99
TOTAL		R\$ 161.987,99

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.3722		
00060-00111723/2020-71	BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A	R\$ 1.831.113,57
TOTAL		R\$ 1.831.113,57

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.3722		
00060-00106506/2020-60	BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A	R\$ 72.082,56
TOTAL		R\$ 72.082,56

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário, Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRASRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 383/2020

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG comunica que, o Pregão em referência (veículos tipo furgão, adaptadas para Ambulância padrão SAMU-192), restou fracassado por ausência de propostas válidas (as participante ofertaram valor superior ao estimado).

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 402/2020 - UASG 926119

OBJETO: Aquisição de PAPEL TYPE (NORMAL) UPP - 110 S, para atendimento das necessidades da Rede SES/DF, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00211936/2020-01. Total de 01 item (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 48.657,5100. Cadastro das Propostas: a partir de 14/09/2020. Abertura das Propostas: 24/09/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PEDRO PAULO BRANDÃO DUTRA CURADO FLEURY
Pregoeiro

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2020 - UASG 926119

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Broncoscopia para o do Hospital Regional da Asa Norte – HRAN, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00027038/2018-43. Total de 04 itens (ampla concorrência e cota preferencial para ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 48.657,5100. Cadastro das Propostas: a partir de 14/09/2020. Abertura das Propostas: 24/09/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PEDRO PAULO BRANDÃO DUTRA CURADO FLEURY
Pregoeiro

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº
08/2020 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o Resultado de Julgamento da Cotação Eletrônica nº 08/2020, cujo objeto foi a escolha da proposta mais vantajosa, para a aquisição de termômetros digitais infravermelho para aferição da temperatura sem contato do público atendido pela Gerência do Ciclo do Doador (GECD), da Gerência de Ambulatórios e Assessoria da Hemorrede da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Ato Convocatório. Processo nº 00063-00002701/2020-37. Sagrou-se vencedora a empresa ANERITA ALVES LEITE - CNPJ nº 37.086.848/0001-95, com valor global de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
Pregoeiro